EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 01/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO – ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2026

Tema: Serviços Públicos de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Obras da COPASA, e Fiscalização Regulatória da ARSAE-MG no Município de Sarzedo

O **Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo**, Vereador Paulo Geovani Barbosa Pereira, em conjunto com a **Presidente da Comissão de Obras Públicas**, Vereadora Sara Paula do Nascimento Campos, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno e pelos artigos 1º a 5º da Portaria nº 42, de 28 de abril de 2026:

Faz saber a toda a população do Município de Sarzedo, às entidades comunitárias, associações de bairros, órgãos públicos, representantes da sociedade civil organizada e demais cidadãos interessados, que será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA** com o objetivo de obter subsídios, informações, críticas, sugestões e reivindicações concernentes à prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no território municipal.

A realização da presente audiência pública reger-se-á pelas seguintes disposições:

1. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO

A audiência pública realizar-se-á no dia **23 de novembro de 2026**, uma segunda-feira, com início marcado para as **18h**, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Sarzedo, localizado na Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, Centro, Sarzedo/MG, com acesso livre a qualquer munícipe interessado.

2. DO OBJETO DAS DISCUSSÕES

O debate terá como pontos centrais a análise técnica e comunitária acerca:

a) Das recorrentes interrupções e oscilações na pressão do fornecimento de água tratada nos diversos bairros de Sarzedo;

b) Da cobertura, eficácia e custos dos serviços de coleta e tratamento de esgoto sanitário prestados pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA);

c) Da existência de intervenções e obras inacabadas promovidas pela concessionária, em especial valas e cortes na via pública sem a devida e tempestiva recomposição asfáltica e pavimentação das ruas do município;

d) Da atuação fiscalizatória, aplicação de sanções e acompanhamento das metas contratuais por parte da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais (ARSAE-MG).

3. DAS REGRAS DE PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

A condução dos debates obedecerá estritamente às normas consagradas na Portaria nº 42/2026 da Câmara Municipal, destacando-se as seguintes diretrizes:

a) O evento terá duração regular de duas horas, prorrogável motivadamente por até uma hora a critério da Presidência dos trabalhos;

b) Os cidadãos e representantes de entidades que desejarem manifestar-se verbalmente deverão preencher o formulário oficial de inscrição perante a Secretaria da Mesa, no próprio dia e local do evento, entre 17h30 (trinta minutos antes do início) e o encerramento da fase de exposições técnicas, limitado o número de inscrições para manifestação verbal a no máximo 10 (dez) participantes, observada a ordem de protocolo;

c) É absolutamente vedado o anonimato, sendo exigida no ato da inscrição a exibição de documento oficial de identidade válido com fotografia (RG, CNH, Carteira de Trabalho ou equivalente) e o fornecimento de número de CPF e telefone para contato;

d) Para pessoas jurídicas e entidades civis, admitir-se-á a inscrição de apenas um representante habilitado, salvo disponibilidade de tempo deliberada pela Presidência;

e) O tempo de fala concedido a cada cidadão inscrito será de três minutos improrrogáveis, admitindo-se acréscimo excepcional de um minuto por deliberação da Presidência da Audiência para esclarecimento fático indispensável;

f) Será assegurado aos participantes que não optarem pelo pronunciamento oral o encaminhamento de perguntas, dados e requerimentos formulados por escrito à Mesa Diretora, os quais serão catalogados pelo Secretário e respondidos pelas autoridades convidadas.

4. DA TRANSMISSÃO E PUBLICIDADE

Garantindo o cumprimento do princípio da publicidade administrativa e o acesso de toda a comunidade que não puder comparecer presencialmente, os trabalhos serão transmitidos ao vivo pelos canais digitais e redes sociais oficiais da Câmara Municipal de Sarzedo. A gravação integral e a ata resumida aprovada pela Comissão competente serão disponibilizadas no sítio oficial da Câmara Municipal no prazo de dez dias após o evento.

Sarzedo/MG, 06 de novembro de 2026.

PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo

SARA PAULA DO NASCIMENTO CAMPOS
Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos